



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT GP N. 390/2017

João Pessoa, 26 de outubro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, de acordo com o Protocolo TRT n. 15.480/2017;

R E S O L V E

Autorizar, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno, a liberação da Desembargadora **Ana Maria Ferreira Madruga** (matrícula n. 103.000.740), para participar do I Congresso Internacional das Escolas Judiciais da 6ª, 13ª e 19ª Regiões, que acontecerá nos dias 30 e 31/10/2017, na cidade de Recife/PE.

O afastamento acontecerá no período de 29/10 a 1º/11/2017, em virtude dos horários de início e término do evento, bem assim considerando o que dispõe o artigo 6º, alíneas “a” e “b”, do ATO TRT GP N. 257/2012, desta Corte, que estabelece que o embarque e o desembarque deverão estar compreendidos no período entre 7h00 e 21h00.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente